

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 975/ 2018 – SUPRG**

Terceiro Aditivo ao contrato celebrado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE - SUPRG**, sito na Av. Honório Bicalho s/nº, Bairro Getúlio Vargas, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 01.039.203/0001-54, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, **Sr. Paulo** [REDACTED] b [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED] Cidade de [REDACTED]/RS, inscrito no C.P.F. sob o n.º [REDACTED]-91 e portador da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.810.511/0001-83, estabelecida à Avenida das Indústrias, 1303, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290, fone (51) 3028-4466/3360-4466, e-mail: comercial@apololocadora.com.br, neste ato representado pelo seu Sócio/Proprietário **Sr. LUIS** [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] [REDACTED] doravante denominado **CONTRATADA**, para a prestação do serviço de locação, de que trata o **processo administrativo nº 18/0443-0001257-8** e mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. É objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **13 de novembro de 2021**, o prazo de que trata a Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato Original.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. O presente Termo somente terá eficácia após publicado sua respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas do Contrato de Locação nº 975/2018 - SUPRG, não mencionadas ou modificadas pelo presente Termo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Rio Grande/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Paulo [REDACTED]

**Diretor Superintendente da SUPRG**

\_\_\_\_\_  
Luis [REDACTED]

**Locadora de Veículos Apolo Ltda**

Testemunhas:

1ª: \_\_\_\_\_

CPF

2ª: \_\_\_\_\_

CPF



Nome do arquivo: 0.2774400742713422.tmp

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Luis [REDACTED]	05/11/2021 16:03:21 GMT-03:00	[REDACTED]	Assinatura válida
Paulo [REDACTED]	05/11/2021 16:37:34 GMT-03:00	[REDACTED]	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Paulo Fernando Curi Estima  
Diretor Superintendente da SUPRG

Protocolo: 2021000631138

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Logística e Transportes  
SUPRG

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 971/2018 - SUPRG**

**CONTRATANTES:** Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e a empresa **Locadora de Veículos Apolo Ltda – EPP.**

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Original.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de novembro de 2021, o prazo de que trata a Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato Original.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/0443-0001170-9 , à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Rio Grande, 04 de novembro de 2021.

Paulo Fernando Curi Estima  
Diretor Superintendente

Protocolo: 2021000631139

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Logística e Transportes  
SUPRG

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 975/2018 - SUPRG**

**CONTRATANTES:** Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e a empresa **Locadora de Veículos Apolo Ltda – EPP.**

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Original.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de novembro de 2021, o prazo de que trata a Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato Original.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/0443-0001257-8 , à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Rio Grande, 04 de novembro de 2021.

Paulo Fernando Curi Estima  
Diretor Superintendente

Protocolo: 2021000631140

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Logística e Transportes  
SUPRG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 1150/2021 - SUPRG**

**CONTRATANTES:** Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e a empresa **Stemac S/A Grupo Geradores em Recuperação Judicial**

**DO OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a correção no preâmbulo do Contrato Original. É objeto do presente Termo Aditivo a correção no preâmbulo do Contrato Original.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_49cbe3ff-7534-4c38-a5c1-e48c50384d69..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE [REDACTED]	09/11/2021 07:58:03 GMT-03:00	87124582000104 [REDACTED]	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.